



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº31/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2023

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto “Cooperar para Reciclar”, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão acima citado, vinculado ao **Edital PROEX nº 24/2023** e **Edital NIPE nº 07/2023**.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Cooperar para Reciclar - Edital NIPE nº 07/23	Estar regularmente matriculado em algum curso superior do IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas (ver item 3)	01	Estudante de graduação – 20h/semanais (código A)	01/07 a 31/12/23	R\$ 700,00
		01	Estudante de graduação - 13h/semanais (código B)	01/07 a 31/12/23	R\$ 455,00
Cooperar para Reciclar - Edital		01	Estudante de graduação – 20h/semanais (código C)	01/06 a 31/12/23	R\$ 700,00

PROEX nº 24/23	Estar regularmente matriculado em algum curso técnico do IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas (ver item 3)	01	Estudante de nível técnico - 20h/semanais (código D)	01/06 a 22/12/23	R\$ 400,00
----------------	---	----	--	------------------	------------

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de horas semanais, conforme estabelecido na tabela do item 2 (o qual poderá ser parcialmente realizado de forma remota, desde que firmado com a coordenação do projeto);

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno(a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro de reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 19/05 até o dia 24/05/2023, através de formulário disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/1TX4T86ZPcc3usQD8ew3-yR_RJp_yeO2DN3Rm_OR01A/prefill

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total (100 pontos):
A, B, C e D	Cooperar para Reciclar	Análise do Histórico Escolar	Histórico Escolar	50 pontos
		Desempenho na Entrevista	--	50 pontos
		Relato de experiência prévia na temática (preenchida no formulário de inscrição)	--	será um diferencial

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas em formato presencial, em dia, horário e sala a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará,

sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
19/05/23 a 24/05/2023	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/1TX4T86ZPicc3usQD8ew3-yR_RJp_yeO2DN3Rm_OR01A/prefill
25/05/2023	Convocação para as entrevistas (site institucional)
26/05/2023	Entrevistas
26/05/2023	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: sabrina.rsousa@ifsuldeminas.edu.br com o título da mensagem "Recurso – Vaga X"
30/05/2023	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 10/06/2023	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
01/06/2023	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 18 de maio de 2023.

Coordenação do Projeto “Cooperar para Reciclar”

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 24/05/2023 16:32:17.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 24/05/2023 17:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353824

Código de Autenticação: 59ca57fe56



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais